

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 18/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Victor Manuel Pissarra Cavaleiro – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Isabel Ferreira Lavrador - Vereadora eleita pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo – Vereador independente eleito pelo Partido Socialista

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2022 ----->

Op. Orçamental: 3.562.214,17 €

Op. Não Orçamental: 1.048.419,12 €

Handwritten mark or signature in the top right corner.

Ao décimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**, presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. **JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar a falta dada pelo senhor Vereador Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo**. -----


2. **EXPEDIENTE** -----

Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. -----

3. **INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE** -----

O senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos senhores Vereadores quem pretendia intervir. -----

Não havendo intervenções por parte dos senhores Vereadores, a Câmara Municipal **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o voto de solidariedade e conforto para com a Câmara Municipal da Guarda, Câmara Municipal da Covilhã, Câmara Municipal de Manteigas, Câmara Municipal de Belmonte, Câmara Municipal de Celorico da Beira e Câmara Municipal de Gouveia**. -----



O senhor **Presidente da Câmara** prosseguiu, referindo que em termos de apoio logístico e resposta às necessidades na recolha de resíduos sólidos urbanos, bem como no abastecimento de água, tudo decorre de acordo com o planeado. -----

Não havendo mais intervenções o senhor **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. **RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara**, no dia 12-08-2022, referente à informação registada sob o n.º 9956, datada de 09-08-2022, **sobre o pedido de certidão de compropriedade do artigo matricial n.º 943, requerido por Maria Vitória da Fonseca Brás Amaral, na qualidade de solicitadora**, onde consta “*Defiro pedido. Remeter à Reunião de Câmara para ratificação.*” -----

Não participou na discussão e votação deste assunto, o senhor Vereador Paulo José Nabais da Cruz, que declarou estar impedido ao abrigo do artigo 31.º e 69.º do CPA. -----

- Face à informação registada sob o n.º 9187, datada de 25-07-2022, referente ao **fornecimento contínuo de gás propano a granel para os edifícios: Gimnodesportivo e Piscinas Municipais; Biblioteca Municipal; Jardim de Infância e Paços do Concelho**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a aquisição de gás propano a granel por um período de 36 meses com previsão plurianual, cujo preço base não deverá exceder 259232,74 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como: -
- o caderno de encargos; -----
- para condução do procedimento pré-contratual em causa, **designar** como elementos do Júri nos termos do artigo 67.º do CCP, (no mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes) os seguintes Técnicos Municipais: -----

Membros efetivos: -----

Paulo Vaz, que Preside; -----

Joaquim Saraiva; -----

DF

Célia Mesquita. -----

Membros suplentes: -----

Pedro Ferreira; -----

Maria João Mendonça. -----

- nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do CCP Código dos Contratos Públicos foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como **gestor do contrato o trabalhador Paulo Vaz.** -----

Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a repartição de encargos e remeter à Assembleia Municipal para ratificação.** -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- | -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03-08-2022 -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a **Ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 03-08-2022.** -----

Não participou na discussão e votação da ata a senhora Vice-Presidente da Câmara Sílvia Gonçalves Nabais por não ter estado presente. -----

----- **II** -----

----- **DIVISÃO FINANCEIRA** -----

2.1 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE AO PERÍODO ENTRE 01-06-2022 A 30-06-2022 -----

A Câmara **tomou conhecimento da Reconciliação Bancária referente ao período entre 01-06-2022 a 30-06-2022.** -----

2.2 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, BEM COMO DO DOCUMENTO COMPROVATIVO DA CAUÇÃO DA EMPREITADA 'RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO CÔA ENTRE PONTES – 2.ª FASE' -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo senhor Presidente da Câmara**, no dia 08-08-2022, sobre o requerimento registado sob o n.º 7991, datada de 04-08-2022, referente ao **pedido de prorrogação do prazo de entrega dos documentos de habilitação, bem como do documento comprovativo da caução da empreitada 'Recuperação das Margens do Côa entre Pontes – 2.ª Fase'**, conforme requerido por Cubos Beira, Soc. Transf., onde consta "*Autorizo prorrogação de entrega dos documentos de habilitação o CCP, prevista no n.º 2 do art.º 85º, a possibilidade da prorrogação do prazo (única) de 5 dias (úteis). Relativamente à caução, o CCP não refere a possibilidade de prorrogação do prazo, estabelecido no n.º 1 do art.º 90º. Caso seja aceite esta prorrogação, o prazo de entrega dos documentos de habilitação e da caução, irá terminar no dia 26 de agosto. À r. Câmara para ratificar despacho.*" -----

2.3 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, BEM COMO DO DOCUMENTO COMPROVATIVO DA CAUÇÃO DA EMPREITADA 'REABILITAÇÃO E RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE SMART WORK CENTER DO SABUGAL' -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo senhor Presidente da Câmara**, no dia 08-08-2022, sobre o requerimento registado sob o n.º 7992, datada de 04-08-2022, referente ao **pedido de prorrogação do prazo de entrega dos documentos de habilitação, bem como do documento comprovativo da caução da empreitada 'Reabilitação e Renovação de Edifício para Instalação de Smart Work Center do Sabugal'**, conforme requerido por Cubos Beira, Soc. Transf., onde consta "*Autorizo prorrogação de entrega dos documentos de habilitação o CCP, prevista no n.º 2 do art.º 85º, a possibilidade da prorrogação do prazo (única) de 5 dias (úteis). Relativamente à caução, o CCP não refere a possibilidade de prorrogação do prazo, estabelecido no n.º 1 do art.º 90º. Caso seja aceite esta prorrogação, o prazo de entrega dos documentos de habilitação e da caução, irá terminar no dia 26 de agosto. À r. Câmara para ratificar despacho.*" -----

----- III -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ----

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 03-08-2022 a 17-08-2022. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Joaquim Neves Rodrigues	Rua Principal nº 3 - Penalobo	04.08.2022	Defiro o pedido de licenciamento de obras de construção de uma edificação destinada a habitação, nas condições da informação da DPUOT
João José Carvalho Rodrigues	Rua dos Giestais - Souto	04.08.2022	Defiro o pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação, anexo e piscina, nas condições da informação da DPUOT
Filipe Brázia D'Almeida	Rua do Fontanhão nº 2 – Vila Boa	04.08.2022	Defiro o pedido de licenciamento de obras de demolição e alteração de um edifício destinado a habitação e construção de piscina, nas condições da informação da DPUOT
João José Carvalho Rodrigues	Rua do Vale A, nº 10 - Souto	05.08.2022	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada moradia unifamiliar e construção de anexo - legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Ladricasa, Sociedade de Construções Lda	Rua da Estrada nº 51 - Casteleiro	05.08.2022	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a empreendimento de Turismo no Espaço Rural/Casa de Campo e construção de piscina, nas condições da informação da DPUOT.
Rodrigo Adérito Bazílio Fernandes	Picoto – Rua do Emigrante - Rebolosa	05.08.2022	Defiro o projeto de arquitetura de obras de construção de uma edificação destinada a habitação, nas condições da informação da DPUOT.
António Mendes Monteiro	Estrada Municipal 567, n.º 58 - Bismula	10.08.2022	Defiro o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação - Legalização, nas condições da informação da DPUOT
Luis Eduardo Pires	Barreiros – Aldeia do Bispo	11.08.2022	Defiro o pedido de licenciamento de obras de construção de uma edificação destinada a habitação e anexo, nas condições da informação da DPUOT

Luis Carlos Antunes	Sítio do Corisco - Rendo	11.08.2022	Defiro o projeto de arquitetura de obras de construção de uma edificação destinada a habitação, nas condições da informação da DPUOT.
Fernando Fernandes Nuno	Rua da Calçadinha – Batocas – União de freguesias de Aldeia da Ribeira Vilar Maior e Badamalos	11.08.2022	Defiro o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma edificação habitação, nas condições da informação da DPUOT
Hortência Conceição Clara	Azenha - sortelha	11.08.2022	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a arrumos e habitação, legalização nas condições da informação da DPUOT.
Rui Manuel Cabral	Rua do Outeiro, n.º 3 - Sabugal	12.08.2022	Defiro o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma edificação habitação bifamiliar, serviços / comércio - legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Luis Fernando Mendonça de Sousa Andreson	Rua da Ladeirinha - Foios	16.08.2022	Defiro o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma edificação habitação, nas condições da informação da DPUOT

3.2 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO URBANO SITO NO LARGO DE SANTA MARIA, SOB O ARTIGO MATRICIAL URBANO N.º 156, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SABUGAL E ALDEIA DE ST.º ANTÓNIO -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo senhor Presidente da Câmara**, no dia 08-08-2022, sobre o requerimento registado sob o n.º 7750, datada de 29-07-2022, referente ao **exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito no Largo de Santa Maria, sob o artigo matricial urbano n.º 156, União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de St.º António**, conforme requerido por Artur Rito Pereira, onde consta "*Concordo. Dar conhecimento à entidade requerente que o Município não pretende exercer o direito de preferência. À R. Câmara para ratificação de despacho.*" -----

3.3 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO URBANO SITO NO LARGO DE SANTA MARIA, SOB O ARTIGO MATRICIAL URBANO N.º 156, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SABUGAL E ALDEIA DE ST.º ANTÓNIO -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo senhor Presidente da Câmara**, no dia 08-08-2022, sobre o requerimento registado sob o n.º 7946, datada de 03-08-2022, referente ao **exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Rua Cândido dos Reis, sob o artigo matricial urbano n.º 351, União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de St.º António**, conforme requerido por Lídia Calamote Marques, onde consta “*O Município não pretende exercer o direito de preferência. À Reunião e Câmara para ratificar despacho.*” -----

----- **IV** -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

4.1 REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA ‘ADAPTAÇÃO DA ESCOLA DO 2.º CICLO DO SABUGAL EM ESCOLA BÁSICA DO 1.º E 2.º CICLO DO SABUGAL’ -----

Face à informação registada sob o n.º 8436, datada de 08-07-2022, referente à **Revisão de Preços da Empreitada ‘Adaptação da Escola do 2.º Ciclo do Sabugal em Escola Básica do 1.º e 2.º Ciclo do Sabugal’**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a revisão de preços, no valor de 638,35€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

4.2 LIBERAÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO DA EMPREITADA ‘REQUALIFICAÇÃO DA AV. S. CRISTÓVÃO’, INCLUINDO O LARGO – SOITO -----

Face à informação registada sob o n.º 9399, datada de 28-07-2022, referente à **Liberação do valor da caução da empreitada ‘Requalificação da Av. S. Cristóvão’, incluindo o Largo – Soito**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a liberação da 60% do valor da caução**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- **V** -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

5.1 PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA ATRAVÉS DE ALMOÇO E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO) -----

Face à informação prestada pelo Setor de Educação, registada sob o n.º 9293, datada de 27-07-2022, referente ao Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar (Componente de apoio à família através de almoço e prolongamento de horário), a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a metodologia adotada nos anos anteriores, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

Pré-Escolar (almoço)			
Instituição	2022 (IVA incluído)	2023 (IVA incluído)	TOTAL (IVA incluído)
Liga dos Amigos de Aldeia de Santo António Jardim-de-Infância de Aldeia de Santo António	1.590,54 €	3.181,09 €	4.771,63 €
Santa Casa da Misericórdia do Sabugal Jardim-de-Infância de Aldeia Velha	867,57 €	1.301,35 €	2.168,92 €
Santa Casa da Misericórdia do Sabugal Jardim-de-Infância do Sabugal	4.482,44 €	8.964,88 €	13.447,32 €
Santa Casa da Misericórdia do Soito Jardim-de-Infância do Soito	6.651,36 €	13.302,72 €	19.954,08 €
TOTAL (IVA incluído)	13.591,91 €	26.750,04 €	40.341,95€
Pré-Escolar (Prolongamento de horário)			
Liga dos Amigos de Aldeia de Santo António	1.677,18 €	3.354,36 €	5.031,54 €
Santa Casa da Misericórdia do Sabugal	6.949,11 €	13.898,21 €	20.847,32 €
Santa Casa da Misericórdia do Soito	6.949,11 €	13.898,21 €	20.847,32 €
TOTAL (IVA incluído)	15.575,40 €	31.150,78 €	46.726,18 €
Pré-Escolar (Gestão de Cantina/Refeitório)			
Liga dos Amigos de Aldeia de Santo António	4.920,00 €	9.840,00 €	14.760,00 €
Santa Casa da Misericórdia do Sabugal	4.920,00 €	9.840,00 €	14.760,00 €
Santa Casa da Misericórdia do Soito	4.920,00 €	9.840,00 €	14.760,00 €
TOTAL (IVA incluído)	14.760,00 €	29.520,00 €	44.280,00 €

5.2 PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO

Face à informação prestada pelo Setor de Educação, registada sob o n.º 9299, datada de 27-07-2022, referente à **atribuição de horas de apoio auxiliar, necessárias ao normal funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino – Tarefeiras, ano letivo 2022-2023, conforme requerido pelo Agrupamento de Escolas do Sabugal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências apresentados, com as Juntas de Freguesia, com as despesas inerentes – ano letivo 2022/2023, e submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos) foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **designar como gestor dos contratos a Coordenadora Técnica Nélia Vasco**. -----**

----- VI -----

----- SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----

6.1 PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA FRAÇÃO A1 DO CNT, REQUERIDO POR JOÃO JOSÉ RAMALHO DA CRUZ -----

Face à informação registada sob o n.º 7867, datada de 02-08-2022, referente ao **pedido de desistência da fração A1 do CNT**, requerido por João José Ramalho da Cruz, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir a denuncia do contrato e isentar do pagamento da indemnização, uma vez que o requerente mantém uma das frações constantes do contrato celebrado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

6.2 PARECER EMITIDO PELA COMISSÃO SABUGAL INVESTE, REFERENTE AO PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SUPORTE DA ATIVIDADE E OBRAS A REALIZAR EM EMPRESA DE RETALHO DE RELÓGIOS E DE ARTIGOS DE OURIVESARIA E JOALHARIA, REQUERIDO POR HÉLDER MENDES CARAMONA -----

Face à informação registada sob o n.º 8989, datada de 18-07-2022, a apresentar **parecer emitido pela Comissão Sabugal Investe, referente ao pedido de apoio para aquisição de equipamento de suporte da atividade e obras a realizar em empresa de retalho de relógios e de artigos de ourivesaria e joalheria**, requerido por Hélder Mendes Caramona, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 4.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

6.3 PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FESTIVAL CÔA – CORREDOR DAS ARTES -----

Face à informação registada sob o n.º 10032, datada de 11-08-2022, a apresentar **protocolo de cooperação Festival Côa – Corredor das Artes**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a celebração do protocolo**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

O protocolo deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, nas suas faltas e impedimentos, pela senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do protocolo**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), o trabalhador Fernando Ruas. -----

----- VII -----

----- PRESIDÊNCIA -----

7.1 PROPOSTA DE INTRODUÇÃO DE TARIFAS DE CASTANHEIROS HÍBRIDOS -----

Face à informação prestada pelo Gabinete Municipal de Proteção Civil, registado sob o n.º 9708, datado de 03-08-2022, referente à **proposta de introdução de tarifas de castanheiros híbridos**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta acima referida**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

---- Sendo onze horas e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe
Vânia Martins Filipe, Assistente Técnica, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Vítor Manuel Dias Proença -